

DESPACHO 5/2019

Torna-se público o Regulamento do Prémio FLUL Alumni, que tem como objectivo distinguir a carreira de um diplomado da FLUL.

12 de Março de 2019



Miguel Tamen

# PRÉMIO FLUL ALUMNI

## Regulamento

### 1. Apresentação

O Prémio Alumni da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL), adiante designado por Prémio FLUL Alumni, tem como objectivo distinguir a carreira de um diplomado pela FLUL.

### 2. Elegibilidade

2.1 São elegíveis para o Prémio FLUL Alumni os diplomados pela FLUL.

2.2 O Prémio FLUL Alumni não é entregue a título póstumo.

### 3. Candidaturas

3.1 Os candidatos ao Prémio FLUL Alumni podem ser propostos por alunos, antigos alunos, docentes e funcionários da FLUL.

3.2. Cada proponente só poderá indicar um candidato.

3.3. Não são aceites auto-candidaturas.

### 4. Júri

4.1. O júri do Prémio FLUL Alumni é constituído pelo Director da FLUL, que preside; pelo Coordenador Científico do Programa FLUL Alumni; por dois Professores Eméritos da Universidade de Lisboa, designados pelo Director da FLUL; e por um membro externo cooptado para cada edição do Prémio.

4.2. A constituição do júri consta de Despacho do Director.

### 5. Selecção

5.1. O processo de selecção é composto por três fases:

5.1.1. Recolha das propostas, submetidas através de formulário disponível no website FLUL Alumni, com identificação do proponente, do nome proposto, e da justificação da escolha;

5.1.2. Verificação da elegibilidade dos nomes propostos pelos serviços da FLUL;

5.1.3. Decisão do júri, por maioria absoluta.

5.2. Os membros do júri podem tomar a iniciativa de propor candidatos.

5.3. A calendarização das fases do concurso consta de Despacho do Director da FLUL.

### 6. Divulgação do Premiado

A identidade do premiado é divulgada nos *websites* FLUL e FLUL Alumni.

Miguel Tamen, *Director / Dean*

### **7. Entrega do Prémio**

O Prémio é entregue, anualmente, em cerimónia pública, em data definida em Despacho do Director.

### **8. Casos omissos**

Todos os casos omissos neste Regulamento serão avaliados e resolvidos pelo júri.

Lisboa, 11 de Março de 2019

**O Director da FLUL**

  
Miguel Tamen